

PROJETO DE EMENDA IMPOSITIVA N.º 001/2025

**INDICAÇÃO DE EMENDA DE
EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA
GABINETE VEREADOR
ARISTIDES SILVA FILHO**

CONSIDERANDO o disposto no art. 147-A da Lei Orgânica do Município, incluído pela Emenda à Lei Orgânica nº 31, de 11 de abril de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 192-A do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n.º 17.292, de 15 de novembro de 2023, que dispõe sobre os procedimentos para operacionalização das Emendas Impositivas do Poder Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO o OFÍCIO n.º 144/2025/JOBMM/SEGOV que informa o valor total das Receitas Correntes Líquidas do exercício de 2024 foi de R\$ 433.706.121,44 (Quatrocentos e trinta e três milhões, setecentos e seis mil, cento e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos), e o percentual de 1,2% deste valor equivale a R\$ 5.204.473,46 (Cinco milhões, duzentos e quatro mil, quatrocentos e setenta e três reais e quarenta e seis centavos);

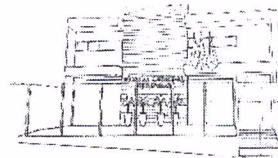
Considerando que, do valor total para as emendas impositivas, caberá a cada Vereador a indicação do valor de R\$ 306.145,49 (trezentos e seis mil, cento e quarenta e cinco reais e quarenta e nove centavos), dos quais, R\$ 153.072,75 (cento e cinquenta e três mil e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos) deverão ser obrigatoriamente aplicados na Saúde;

CONSIDERANDO outras normas vigentes, referente a execução de Emendas Impositivas;

CONFORME Ata de Audiência Pública realizadas na data de 09 de Maio de 2025.

O(s) Vereador(es) infra-assinados, no uso de suas atribuições legais e regimentais e atento principalmente ao fato de fazer constar do orçamento as verbas inerentes ao Orçamento Impositivo, encaminham ao Poder Executivo as Emendas de Execução Obrigatória (exercício de 2026), conforme áreas de destinação:

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE VEREADOR ARISTIDES SILVA FILHO



1°	Secretaria de Esporte, Lazer, Turismo e Cultura R\$ 76.145,49 (fundo municipal de cultura e esporte)	R\$30.000,00 à instituição CTAMAF (Centro De Treinamento De Artes Marciais Atleta Do Futuro), por meio do Fundo municipal de esporte.	Total para demais áreas: R\$136.145,49
		R\$16.145,49 para a realização de uma parte da festividade do 1° de maio, por meio do Fundo municipal de Cultura	
		R\$30.000,00 à instituição ALEVILA (Associação Lavrense Esportiva Vila Murad), por meio do Fundo municipal de esporte.	
2°	Fábrica Esporte Clube, de forma direta, será enviado R\$ 30.000,00.		
3°	Operário Esporte Clube, de forma direta, será enviado R\$30.000,00		
4°	Hospital Vaz Monteiro, de forma direta, será enviado R\$50.000,00.		
5°	Fundo municipal de Saúde destinado R\$120.000,00	Lar, Esperança e Vida Mateus Loureiro Ticle R\$ 50.000,00 por meio do fundo municipal de saúde.	Total para a saúde: R\$ 170.000,00
		Equoterapia Lagoa dos Ipês R\$50.000,00 por meio do fundo municipal de saúde.	
		Conselho municipal de saúde R\$20.000,00 por meio do fundo municipal de saúde.	

Para instrução das indicações e inclusão em Projeto de Lei Orçamentaria (exercício de 2026), seguem os seguintes documentos em anexo:

ANEXO I – Publicação(ões) do(s) Edital(is) de Chamamento Público;

ANEXO II – Publicação(ões) do(s) Edital(is) de Audiência Pública;

ANEXO III – Ata(s) da(s) Audiência(s) Pública(s) realizada(s).

Câmara Municipal de Lavras, 16 de maio de 2025.

ARISTIDES SILVA FILHO
VEREADOR